



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Indicação nº 03/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que V.Ex^a. digno-se em encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei regulamentando o valor da bolsa dos estagiários do Poder Executivo Municipal, estendendo a eles o reajuste inflacionário.

JUSTIFICATIVA

Conforme o princípio da legalidade (art. 37, *caput*, da Constituição) apenas a Lei pode inovar no ordenamento jurídico, prevendo direitos e deveres. No entanto, se verifica no Município uma situação irregular grave na qual o valor da bolsa paga aos estagiários prevista em Lei municipal se encontra muito defasada, sendo que o valor atualmente pago se encontra fixado por meio de decreto, *contra legem*, resultado em uma situação de grande insegurança jurídica e em violação aos princípios e normas que devem reger a Administração Pública.

Ademais, embora agradeço a V.Ex^a. pelo atendimento na totalidade à indicação anterior do reajuste dos servidores públicos pela totalidade da inflação acumulada pelo IPCA desde o último reajuste em fevereiro de

2020, medida justa e de direito, ressalto a importância do reajuste também da bolsa dos estagiários do Poder Executivo, sendo que neste cenário de crise econômica na qual o país se arrasta há anos, o valor da bolsa dos estagiários tem sido um elemento essencial na composição da renda de muitas famílias, que está sendo corroída mensalmente com a inflação elevada.

Joanópolis, 17 de janeiro de 2022.


GEIZA DO CARNEIRO
Vereadora